

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de dotação orçamentária, formalizada por meio de apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0202100001/2026, celebrado com a empresa BM Locações EIRELI, tem como finalidade adequar a classificação orçamentária da despesa referente ao Item 06 – “Locação de veículo tipo ônibus com até 48 passageiros”, visando melhor atendimento às necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

A alteração se faz necessária em razão da necessidade de vincular a execução da despesa à dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Educação, considerando que o serviço de locação do veículo será utilizado no apoio às atividades relacionadas ao Ensino Fundamental, garantindo maior eficiência na execução orçamentária e correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a despesa deixa de ser executada pela dotação:

04 – Administração
122 – Administração Geral
0002 – Administração Integrada e com Participação Social
2.024 – Manutenção da Sec. Infraestrutura e Obras
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

passando a correr pela dotação:

12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0011 – Educação Básica com Qualidade e Universitária
2.033 – Manutenção/Apoio ao Ensino Fundamental
001 – Ensino Universitário (Sub-Ação)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ressalta-se que a presente alteração não modifica o objeto contratual, valores, prazos ou demais condições inicialmente pactuadas, tratando-se apenas de adequação da dotação orçamentária, permitida nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, o apostilamento mostra-se medida necessária para assegurar a regularidade da execução contratual e o atendimento do interesse público.

Dessa forma, o apostilamento contribui para a **regular execução da despesa pública**, assegurando a rastreabilidade dos gastos e possibilitando a adequada análise e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA CNPJ:
05.854.534/0001-07



Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

fiscalização pelos órgãos de controle, em especial o **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.**

São João do Araguaia-PA, 02 de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.854.534/0001-07
MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATANTE